



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP  
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

**PARECER Nº 07 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022<sup>1</sup>**

**DA COMISSÃO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

O parecer desta comissão tem por objetivo dar provimento ao projeto em tela:

***Projeto de Lei nº 04/2022, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, que: “Autoriza a celebração de Convênio com a Polícia Militar do Estado de São Paulo e cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Lucianópolis, e dá outras providências”***

A proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, do dia 15/02/2022 à 21/02/2022, não tendo recebido nenhuma emenda ou substitutivo.

No processo legislativo, veio à essa Comissão, conforme o disposto no artigo 21, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis, a fim de ser analisada e julgada em todo seu aspecto constitucional e legal.

Após análise e discussão, concluímos que o projeto não encontra óbices para votação em Plenário.

Portanto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 04/2022, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 21 de fevereiro de 2022.

**Lidiane Ferreira Lima Sales (Presidente)**

**José Lucas Fernandes Rezende (Relator)**

**Anderson Luiz Zanatti (Membro)**

<sup>1</sup> Arquivo Original: <https://www.camaralucianopolis.sp.gov.br/comissao/comissao/documento-auxiliar/36/>